



## **DECLARAÇÃO NEGATIVA**

Em atendimento ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 218/2023, de 06 de dezembro de 2023, que disciplina a apresentação da prestação de contas anual referente ao item 27 do anexo VIII desta Resolução;

Declaramos não ter utilizado recursos através da unidade Gestora Executora UGE 070001-TJPE relacionada ao item nº 27, constante no Anexo VIII da Resolução TC nº 218/2023.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

NORMA DE MIRANDA LYRA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA